



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.346 /

**“DENOMINA MIGUEL CALIXTO DE MORAIS A
ATUAL RUA 5 DO LOTEAMENTO JARDIM
ITAMARATY V.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Miguel Calixto de Moraes** a atual rua “5” do loteamento Jardim Itamaraty V, que se inicia na rua Benedito Togni, loteamento Chácara Poços de Caldas, e termina no final do loteamento Jardim Itamaraty V, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2550, de 28 / 02 / 2007.